



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
 RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
 TEL: (37) 3371.3353

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nas dependências do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, às treze horas, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, e os membros **Ceile Cristina Ferreira Nunes**, **Germano de Oliveira Mattosinho**, **Humberto Coelho Melo** e **Junior Henrique Canaval**. Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Procedeu-se à **ORDEM DO DIA: 1) Análise da Instrução Normativa (IN) de Ensino a ser publicada**. Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Informou a necessidade do NDE em analisar o novo documento em questão. Ceile, com a palavra, chamou a atenção para o Artigo 8º, que em sua opinião, é uma ameaça à autonomia do docente, a medida que explicita: “*As atividades avaliativas de que tratam os incisos I e II do artigo 7º deverão ser devolvidas aos discentes após o registro das notas*”. Todos já haviam realizado uma leitura prévia do documento e foi unânime o ponto crítico deste artigo oitavo. O NDE realizou uma breve discussão sobre todos os pontos da IN e decidiu por solicitar ao Colegiado de Curso, através de ofício, que levasse tais considerações ao Conselho Superior do IFMG, por meio de demanda enviada ao Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi. Humberto sugeriu que o NDE redigisse um ofício explanando os pontos a serem observados, em busca de desconsiderar o artigo 8º, para que assim, o presidente pudesse levar a proposta para apreciação no Colegiado de Curso e, em caso positivo, prosseguisse com o encaminhamento. Não havendo nada mais a tratar, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Thiago Pastre Pereira, Junior H. Canaval, Ceile C. Nunes.

Ofício

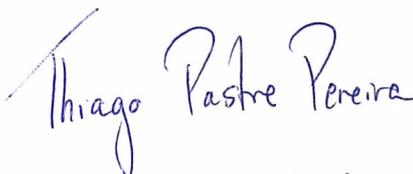
Ao Colegiado de Curso da Engenharia Civil,

O Núcleo Estruturante Docente (NDE) do curso de Engenharia Civil do *Campus Avançado Piumhi*, após análise das novas Instruções Normativas (IN) do Ensino, solicita ao Colegiado de curso que prossiga com os trâmites necessários para dar continuidade destas observações ao Conselho Superior do IFMG.

Alguns fragmentos da IN, em especial o **artigo 8º** ferem a autonomia do professor. Esse, explicitamente, obriga o professor a devolver aos discentes todas as avaliações realizadas, depois de registradas as notas. Caso o professor queira repetir alguma questão em provas futuras, tendo em vista a complexidade de elaboração de questões inéditas, deve-se atentar à possibilidade da sua prova ser comercializada no meio acadêmico e esta questão seja apenas transpassada à avaliação, pelo discente, por exemplo. Portanto, sugere-se que este ponto seja revisto e retirado da referida Instrução Normativa.

Segundo o artigo 2º está claro que *“esta Instrução Normativa fundamenta-se no Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG, no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e na Portaria MEC nº 1.224 de 18 de dezembro de 2013”*. Em nenhum destes documentos é clara a citação de recomendação para devolução aos alunos das atividades realizadas, mas que seja dado retorno sobre as avaliações e que o discente tenha acesso às correções de suas avaliações.

Ressaltamos que é imprescindível que os docentes façam a devolutiva do conteúdo e deem acesso aos discentes às avaliações e às correções das mesmas, contudo, é muito importante que seja mantida a autonomia dos docentes para definir a forma como essa ação será realizada, garantindo que se adequem às características dos processos avaliativos nas diversas disciplinas e conteúdos curriculares.



Prof. Thiago Pastre Pereira
Coordenador do Curso de
Bacharelado em Engenharia Civil
IFMG - Campus Avançado Piumhi